

ID: 6E819A3941374



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N°029 / 2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33 do Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Altos, da Lei Municipal nº 087/2003, 22 de Outubro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Exonerar a pedido, a servidora MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA SOUSA, que exerce o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, portadora do CPF nº 032.978.923-66 lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos (PI), em 06 de Fevereiro de 2023.

*Maxwell Pires Ferreira*  
Maxwell Pires Ferreira  
Prefeito Municipal de Altos.

Este documento não contém assinaturas nem emendas.  
Praça Cônego Moreira, nº 30 - Centro tel 3292 - 1167



ID: 11B15A76BD164  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 030/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear, YAGO CASTELO BRANCO DE CARVALHO, CPF: 049.677.723-82, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR-GERAL MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO GABINETE DO PREFEITO, CC-06, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 08 de Fevereiro de 2023.

*Maxwell Pires Ferreira*  
MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém assinaturas nem emendas  
Centro Administrativo de Altos,  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, O-B Lote 01, Centro.  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-PI.



ID: F8694D8091374  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 031/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear, JOCYCLÉIA PIRES FURTADO, CPF: 051.324.803-06, para exercer o Cargo em Comissão de GERÊNCIA TÉCNICA, CC-04, da Secretaria Municipal de Saúde, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 16 de Janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 08 de Fevereiro de 2023.

*Maxwell Pires Ferreira*  
MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém assinaturas nem emendas  
Centro Administrativo de Altos,  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, O-B Lote 01, Centro.  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-PI.

ID: 549CEEA90A534



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** 011/2023

**MODALIDADE:** DISPENSA Nº 010/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA (FABRICAÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÃO DE PORTAS, FECHADURAS, KIT DE DOBRADIÇAS E REFORMA DE MÓVEIS), VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI

**CONTRATADO:** ANTONIO FERREIRA DA SILVA 24044261334 – ME

CNPJ: 14.698.335/0001-30

**ENDEREÇO:** Rua 1° de junho, nº 3029, Bairro Bacurizeiro, Município de Altos/PI, CEP 64.290-000.

**VALOR ESTIMADO GLOBAL:** R\$ 58.995,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais)

**FONTE DE RECURSOS:** Orçamento Geral do Município e Outras Fontes.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 11.317/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de fevereiro de 2023.

Altos (PI), 09 de fevereiro de 2023.

Maxwell Pires Ferreira  
Prefeito Municipal

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11